

**Portaria Nº 6940/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA LUCILENE DA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1393, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/10 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 6941/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 6942/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 6943/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/12 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 6944/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CLAUDIA REGINA GOMES DA ROCHA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1304, lotada na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 6964/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RONALDO PEPE MARINHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3677, lotado na Promotoria de Justiça de Almeirim, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 28 de novembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1015920**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnico-Científica n.º 24/2023-MPPA  
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA), CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58 e o INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO PARÁ (IDAPAR), CNPJ/MP n.º 51.183.766/0001-90  
Objeto: A cooperação técnico-científica, com vistas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas, cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, estudos e publicações, nas áreas de interesse dos participantes, conforme PROTOCOLO SIP n.º 13104/2023.  
Data de Assinatura: 28/11/2023.  
Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2028.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1016071**

**EXTRATO DA Portaria Nº 08/2023-MP/PJVN**

A Promotora de Justiça de Vigia de Nazaré, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002696-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n – bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia - Pará – Fone (91) 3731-1297 Celular: (91) 98575-1789.  
Portaria nº 008/2023-MP/PJVN  
Envolvidos: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA; SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.; ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; COOPSALGADO – Cooperativa de transporte complementar de Vigia de Nazaré e ATAAV – Associação dos Proprietários de Transporte alternativo autorizado de Vigia-PA.  
Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades, atribuídas, em tese, aos transportes alternativos realizados pela Vans desta comarca de Vigia, os quais estariam negando o direito à gratuidade de passagens, bem como estariam cobrando valor integral da passagem para deixarem os usuários em determinado local e acaba deixando-os em outro trecho, causando ônus financeiro maior aos passageiros. PAULA CAROLINE NUNES MACHADO  
Promotora de Justiça.

**Protocolo: 1015516**

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023– MP/PJALM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça subscritor, em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput e 129, VII, da Constituição Federal c/c art. 27, IV da Lei 8.625/93 vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preconiza o art. 127, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o direito à saúde se traduz como faceta do direito à vida, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, nos termos do artigo 196 e seguintes da Carta Magna; CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso II, atribui ao Ministério Público a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia; CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e recomendações